

INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL NO
PERÍODO DE 17.06.2024 A 17.09.2024

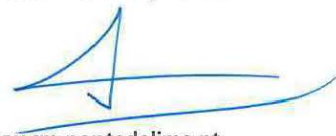
No período compreendido entre o dia 17 de junho de 2024 e o dia 17 de setembro de 2024 destacam-se as seguintes deliberações da Câmara Municipal:

- Autorização da libertação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Moreira do Lima”, considerando a informação prestada a 23 de maio de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Autorização da libertação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Vitorino dos Piães”, considerando a informação prestada a 23 de maio de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Autorização da libertação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria”, considerando a informação prestada a 23 de maio de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Autorização da libertação da caução referente à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Rede de Saneamento de Efluentes do Pólo da Queijada/Anais e Fornelos”, considerando a informação prestada a 23 de maio de 2024, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Arcozelo de uma comparticipação financeira no montante de 21.188,95€ (vinte e um mil, cento e oitenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), destinada à obra de “Realização de obras de ampliação do cemitério”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal de uma comparticipação financeira no montante de 22.326,25€ (vinte e dois mil trezentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Gaioso”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima de uma comparticipação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas de uma comparticipação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calvelo de uma comparticipação financeira no montante de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), destinada à obra de “Execução de trabalhos de manutenção da Capela Mortuária de Calvelo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia de Anais de uma comparticipação financeira no montante de 2.448,60€ (dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos), destinada à obra de “Recuperação de muro de suporte na Rua de Sandim, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, e atribuição de uma comparticipação no montante de 519,40€ (quinhentos e dezanove euros e quarenta cêntimos), destinada à obra de “Recuperação de muro de suporte na Rua da Venda”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Conhecimento do Relatório de Avaliação do Ano 2023 do Estatuto de Direito de Oposição - Envio ao Presidente da Assembleia Municipal e publicitação na página eletrónica, tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 5 do art.º 100 do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do art.º 35, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de setembro de 2024, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 27 de maio de 2024;
- De acordo com o disposto no artigo 2º, do Regulamento do Prémio Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural 2024, nomear como júri do concurso, os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Eng. Carlos Lago, Vereador do Desenvolvimento Rural do Município de Ponte de Lima, o Senhor Nuno Miguel Rodrigues Armada, Presidente da AEPL - Associação Empresarial de Ponte de Lima e a Senhora Eng.ª Maria Isabel Valin, Diretora da ESA - Escola Superior Agrária;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de junho de 2024, de autorização de abertura ao público do Centro de Interpretação da História Militar, no dia 10 de junho de 2024, com entrada livre;
- Aprovação dos preços de venda ao público, de merchandising com o logótipo da Festa do Vinho Verde, nomeadamente copos de vinho, sacos, set bases, mangas arrefecedoras, saca-rolhas, fitas de pescoço e t-shirts, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos do Gabinete de Comunicação e Eventos, a 04 de junho de 2024;
- Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 197.º do Código do Procedimento Administrativo, confirmar o ato recorrido, por ser válido e eficaz, improcedendo todos os argumentos invocados em sede de Recurso, e atenta a reanálise efetuada, indeferir o pedido de licenciamento formulado por não preencher os requisitos regulamentares para o efeito, de acordo com o proposto na informação técnica dos serviços jurídicos de 21 de maio de 2024 - DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A. – Pedido de licenciamento de suporte publicitário na Avenida da Central de Camionagem – Ponte de Lima – Recurso Administrativo;
- Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 197.º do CPA, confirmar o ato recorrido, por ser válido e eficaz, improcedendo todos os argumentos invocados em sede de Recurso, e atenta a reanálise efetuada, indeferir o pedido de licenciamento formulado por não preencher os requisitos regulamentares para o efeito, de acordo com o proposto na informação técnica dos serviços jurídicos de 21 de maio de 2024 - DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A. – Pedido de licenciamento de suporte

publicitário na Avenida dos Bombeiros Voluntários – Ponte de Lima – Recurso Administrativo;

- Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 197.º do CPA, confirmar o ato recorrido, por ser válido e eficaz, improcedendo todos os argumentos invocados em sede de Recurso, e atenta a reanálise efetuada, indeferir o pedido de licenciamento formulado por não preencher os requisitos regulamentares para o efeito, de acordo com o proposto na informação técnica dos serviços jurídicos de 21 de maio de 2024 - DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A. – Pedido de licenciamento de suporte publicitário – Avenida António Feijó – Ponte de Lima – Recurso Administrativo;
- Autorização da cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, a título gratuito, no dia 22 de junho de 2024, a partir das 14h30, à AEJPCPL - Associação de Escritores, Jornalistas e Produtores Culturais de Ponte de Lima, para a realização de cerimónia de atribuição de prémios, no âmbito do “Projeto/Concurso Hoje Vamos Brincar com os Poemas 2023/2024”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 31 de maio de 2024, de autorização de licenciamento de prova desportiva - Carrinhos de Rolamentos “Rallypaper Senhora dos Imigrantes”;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 29 de maio de 2024, de autorização da ocupação do espaço do arco da Ponte Velha, em frente ao Anjo da Guarda – Campo do Arnado, no dia 31 de maio de 2024, pela Associação MUDA TU, para apresentação de Festival Medieval Solidário;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 31 de maio de 2024, de autorização de entrada gratuita às crianças, no dia 01 de junho – Dia Mundial da Criança, no Museu do Brinquedo Português;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de junho de 2024, de autorização da ocupação do Parque da Vila Moraes para a realização de piquenique, no dia 03 de junho de 2024, com as crianças que frequentam as valências da infância na Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de junho de 2024, de emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “VI Edição Terras da Nóbrega Classic Meeting & Rally”, no dia 08 de junho de 2024, com passagem no Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas freguesias de Santa Cruz, S. Martinho da Gandra, Gemieira, Ribeira, Arca e Ponte de Lima, Feitosa, Arcozelo, Bárrio e Cepões, Calheiros, Labruja, Rendufe, Labrujó e Vilar do Monte;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de junho de 2024, de autorização da utilização das instalações municipais, para a realização da reunião do SINTAP Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Lucrativos, no dia 06 de junho de 2024;
- Retificação da deliberação de Câmara de 09 de abril de 2024, passando a constar que a Câmara Municipal autoriza o Instituto do Emprego e Formação Profissional a utilizar as instalações da Clara Penha no período compreendido entre o dia 20 de maio de 2024 e o dia 24 de maio de 2025, a título gratuito, para a realização de ações de formação;



- Direito de preferência - não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 931, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 522, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua do Sobral, nº 167, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00 € (cento e setenta mil euros), a Santander Totta, S.A.;
- Rejeição da proposta “Divulgação da Ordem de Trabalhos e de Documentação”;
- Aprovação do Protocolo de Execução no âmbito do Orçamento Participativo de Ponte de Lima a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento nº 809 de Rebordões Santa Maria do Corpo Nacional de Escutas;
- Aprovação da proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Ponte de Lima e respetiva estrutura orgânica - Submeter à apreciação e à aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação da Norma respeitante ao Concurso de Vinhos das Comemorações dos 900 Anos de Ponte de Lima;
- Aprovação da proposta de atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 29.500,00€ (vinte e nove mil e quinhentos euros), à Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola Básica de Ponte de Lima, para fazer face ao acréscimo que se verificou no plano de dinamização de atividades em ambiente escolar com vista à ocupação dos tempos livres dos alunos, seja em período letivo, seja em período de férias, nomeadamente através da criação de ateliers, atividades ao ar livre, visitas de estudo e atividades desportivas; bem como das atividades desenvolvidas junto dos alunos de promoção da cultura, do desporto e da arte;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) ao Grupo Cultural e Recreativo de Danças e Cantares de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do XVII Festival anual de folclore, no dia 16 de junho de 2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio a provas federadas 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o BCL - Basket Club Limiense, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024;
- Atribuição de um subsídio no montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), à Associação Concelhia Feiras Novas, destinado a custear despesas com a realização das Feiras Novas 2024;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 7/24, Alvará de Loteamento nº 1/19, Processo de Loteamento nº 3/18, sito na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a), do nº1, do artigo 5º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 8/24, Alvará de Loteamento nº 81/97, Processo de Loteamento n.º 30/95, sito na



- Rua do Pinhal, Lote 11, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da discussão pública de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 9/2, Alvará de Loteamento n.º 3/05, Processo de Loteamento n.º 2/02, sito na Rua de Moçambique, n.º 69, Lote 9, da Freguesia da Feitosa, requerido [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
 - Promoção da notificação dos interessados por edital, de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 16/23, Alvará de Loteamento n.º 10/07, Processo de Loteamento n.º 6/06, sito na Rua da Capela de São Sebastião, n.º 603, Lote 10, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, requerido por [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
 - Aprovação da proposta de alteração ao ALTLOTE 28/21, Alvará de Loteamento n.º 38/95, Processo de Loteamento n.º 13/93, sito na Rua do Rei Ordonho I, n.º 85, Freguesia da Correlhã, requerido por [REDACTED];
 - Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes por via postal com aviso de receção, nos termos do n.º 2, do art.º 6º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 14/23, Alvará de Loteamento n.º 79/97, Processo de Loteamento n.º 32/94, sito na Rua do Soutinho, Lote 6, Capela, Freguesia da Gemieira, requerido por [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
 - Autorização da prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para a execução da empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Águas Residuais Domésticas – SAR4 – Sistema de Lanheses”, ao abrigo do n.º 1 do artigo 37º do Código de Contratações Públicas e conforme informação prestada a 07 de junho de 2024 pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos;
 - Atribuição à Junta de Freguesia da Facha uma comparticipação de no montante de 7.969,08€ (sete mil novecentos e sessenta e nove euros e oito cêntimos), destinada à obra de “Reconstrução de muro na Rua dos Combatentes do Ultramar”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Atribuição à Junta de Freguesia da Facha de uma comparticipação de financeira no montante de 20.327,09€ (vinte mil trezentos e vinte e sete euros e nove cêntimos), destinada à obra de “Alargamento da Rua da Capela do Senhor do Socorro”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Aprovação do Plano de Ação do CLDS-5G;
 - Autorização da cedência a título gratuito, à Associação Concelhia das Feiras Novas, no âmbito das Feiras Novas 2024, nos seguintes termos: no período compreendido entre as 20h00m do dia 26 de agosto e as 00h00m do dia 17 de setembro, do terrado destinado à instalação dos divertimentos, bem como do terreno adjacente ao Largo de S. João com a colocação de pontos de luz, água e saneamento para os respetivos utilizadores; no período compreendido entre as

08h00m do dia 02 de setembro e 00h00m do dia 16 de setembro, do terrado do Centro Histórico de Ponte de Lima, da Expolima, incluindo o restaurante panorâmico; no período compreendido entre as 20h00m do dia 02 de setembro e as 00h00m do dia 10 de setembro do Pavilhão de Feiras e Exposições; no período compreendido entre as 14h00m do dia 06 de setembro e as 08h00m do dia 10 de setembro do estacionamento do Mercado Municipal; Autorização da colocação da loja oficial das Feiras Novas no Largo de Camões no período compreendido entre o dia 31 de agosto e o dia 10 de setembro de 2024; a colocação dos coretos no Largo de Camões, nos locais habituais entre os dias 02 a 12 de setembro de 2024, para efeitos de utilização pelas bandas; a colocação de 2 palcos para o festival de folclore, cantares ao desafio, tunas e fados na Praça da Igreja Matriz e na Expolima entre os dias 06 e 08 de setembro de 2024, com isenção de taxas; Autorização do estacionamento/colocação no Passeio 25 de Abril/Largo de Camões do camião/palco, do Grupo Musical ROCONORTE no dia 09 de setembro de 2024, bem como a instalação de um camarim de apoio ao mesmo, com isenção das taxas; Autorização à Associação Concelhia das Feiras Novas, para explorar os Parques de Estacionamento Náutico, Arnado, Parque da Guia Norte e Sul. Parque Junto aos Limianos para autocarros de passageiros. Parque Expolima, no período compreendido entre as 14h00m do dia 06 de setembro e as 00h00m do dia 08 de setembro de 2024; do Parque junto à ETAR para Caravanas no período compreendido entre as 08h00m do dia 02 de setembro e as 14h00m do dia 10 de setembro de 2024;

- Aprovação das Normas de Funcionamento da Feira do Cavalo de Ponte de Lima 2024;
- Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Reference Behavior Unipessoal, Lda.;
- Aprovação do Contrato de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, o Agrupamento de Escolas de Monserrate e o aluno [REDACTED], respeitante ao Curso de Técnico de Turismo Ambiental e Rural;
- Autorização da utilização a título gratuito, do CIPVV - Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde ao Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, para a realização de workshop, no período compreendido entre 07 e 11 de setembro de 2024;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de junho de 2024, de autorização da utilização do Pavilhão Municipal, no período compreendido entre 15 de junho e 27 de julho de 2024, pela Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, para a realização de treinos das seleções distritais, a título gratuito;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de junho de 2024, de autorização de cedência a título gratuito, à OPTIWORLD nos dias 28 e 29 de junho de 2024, de espaços na Villa Moraes, para a realização do evento "26 anos Optiworld/Optiminho";
- Direito de preferência - não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 311, da Freguesia de Anais, sito na Rua da Pedra da Cruz, nº 31, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo

montante de 205.000,00 € (duzentos e cinco mil euros), [REDACTED]

[REDACTED] e [REDACTED];

- Direito de preferência - não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1654, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2872, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua de França, nº 357, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), a [REDACTED] J.º e [REDACTED];
- Atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas no âmbito do Programa de Férias para a Inclusão – Verão 2024;
- Promoção da consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 10/24, Alvará de Loteamento nº 82/97, Processo de Loteamento nº 20/94, sito na Rua da Corredoura, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Aprovação da revisão de preços no valor de 3.693,13 € (três mil seiscentos e noventa e três euros e treze centavos), IVA incluído à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Acessibilidade ao Túnel da Via Foral D. Teresa”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 27 de junho de 2024;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de junho de 2024, de aprovação da retificação do articulado - Empreitada de “Execução de Passeio e Estacionamento na EN 204 – Vitorino dos Piães” – Análise de Erros e Omissões;
- ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de junho de 2024, de aprovação da retificação do articulado - **Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria” – Análise de erros e omissões;**
- Atribuição à Junta de Freguesia da Gandra de uma comparticipação financeira no montante de 47.492,29€ (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e nove centavos), destinada às obras de “Beneficiação da Rua de Beixe (arruamento com rede de saneamento), alargamento da Rua do Olho Marinho (troço de saneamento) e Rua do Hospital (instalação de rede de saneamento), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município e atribuição de uma comparticipação no montante de 37.644,46€ (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis centavos), destinada à obra de “Alargamento da Rua das Portelas com correção das cotas do pavimento, alargamento da Rua do Olho Marinho e construção de muros de suporte na Rua do Hospital”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Seara de uma comparticipação financeira no montante de 3.646,40€ (três mil seiscentos e quarenta e seis euros e quarenta centavos), destinada à obra de “Beneficiação da Beneficiação da Rua da Torre”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Retificação da deliberação de Câmara de 24 de janeiro de 2023, passando a constar: Atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 10.387,26€ (dez mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), à Freguesia de Calvelo, destinada às obras de execução de jardim na Rua de Pomarinho; reconstrução de muro de suporte na Rua da Devesa; construção de muro de suporte na Rua da Igreja e pavimentação de sobrelarguras na Travessa da Gandarinha, Rua do Carvalhal, Rua de Vilela, Rua dos Telhados e Rua da Furoca, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Vitorino das Donas de uma comparticipação financeira no montante máximo de 7.662,39€ (sete mil seiscentos e sessenta e dois euros e trinta e nove cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de bermas na Rua de Madorno e Rua de Milheirós”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calheiros de uma comparticipação financeira no montante de 5.020,37€ (cinco mil e vinte euros e trinta e sete cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua do Pico”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calvelo de uma comparticipação financeira no montante de 9.478,39€ (nove mil quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), adicional à deliberação de Câmara de 09 de janeiro de 2024, destinada à obra de “Trabalhos a mais na Rua do Cubo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Boalhosa de uma comparticipação financeira no montante de 31.348,76€ (trinta e um mil trezentos e quarenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), destinada à obra de “Alargamento e construção de muros de suporte na Rua do Eido de Cima, Rua da Bouça de Codeços, Rua da Xoxa, Travessa da Xoxa, Rua da Lavoeirinha e Rua da Soeira Velha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Boalhosa de uma comparticipação financeira no montante de 11.638,80€ (onze mil seiscentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), destinada à obra de “Execução de uma pequena rede de abastecimento de água na Rua da Xoxa e Travessa da Xoxa”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município e atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 89.322,93€ (oitenta e nove mil trezentos e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos), destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Eido de Cima, Rua de Bouça de Codeços, Rua da Xoxa, Travessa da Xoxa, Rua da Lavoeirinha, Travessa da Lavoeirinha, Rua da Seirinha e Rua da Resteva”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo Anexo I, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos por

delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;

- Aprovação da Carta Social do Concelho de Ponte de Lima. - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação do Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima 2024 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação do Plano de Desenvolvimento Social de Ponte de Lima 2024-2028 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação do Plano de Ação de Ponte de Lima 2024-2025 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Aprovação do Auto de Transferência entre a IP Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Ponte de Lima de Lanços da EN201, da EN202, da EN203 e da EN207 - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de junho de 2024, de assinatura do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Epralima – Escola Profissional do alto Lima, CIPRL e as alunas [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], do curso Técnico/a de Desenho Digital 3D I;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de junho de 2024, de assinatura do Acordo entre Parceiros pACT – Pacto de Ação Climática para o Território do Alto Minho – NORTE2030-2023-12;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 18 de junho de 2024, de autorização para a utilização da piscina da Quinta de Pentieiros e a realização de piquenique no dia 21 de junho de 2024, ao CACI da Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 21 de junho de 2024, de autorização à Associação Concelhia Feiras Novas de realização de sessão de apresentação no dia 21 de junho de 2024, no Largo de Camões, do cartaz das Feiras Novas 2024;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 21 de junho de 2024, de autorização para a realização de sessão fotográfica, a título gratuito, no dia 25 de junho de 2024 no Teatro Diogo Bernardes;
- Processo Disciplinar Nº 01/2024 Apenso Processo Disciplinar Nº 02/2024 – aplicação ao trabalhador, de acordo com o proposto no Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão, por 80 dias (oitenta dias) por se ter dado como provado o cometimento das 4 (quatro) infrações disciplinares pelas quais vinha acusado em violação dos deveres de zelo, de obediência e de lealdade;
- Rejeição do o pedido de autorização de utilização da logomarca do Município à PUBLIALI GIFTS;
- Autorização da cedência do Auditório Rio Lima no dia 10 de agosto de 2024, a título gratuito, à Casa do Povo de Freixo, para a realização de atuação de Ballet e Danças Urbanas;
- Rejeição da proposta “Retirar o Estacionamento Automóvel do Areal”;
- Autorização da adjudicação do arrendamento (para fins não habitacionais) da exploração da Loja nº 32, localizada no edifício do Parque de Estacionamento das

Finanças, a [REDACTED], pelo valor de 336,00€/mês (trezentos e trinta e seis euros);

- Aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de outubro de 2024, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 24 de junho de 2024;
- Aprovação da listagem relativa à atribuição das subvenções da 2.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2024, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 03 de julho de 2024;
- Aprovação da renovação das candidaturas apresentadas na 2.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2024, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 03 de julho de 2024;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Poço de Cabaços nº 90, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 208.500,00 € (duzentos e oito mil e quinhentos euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 26, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1036, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, sito na Rua do Trelombo nº 4, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 26, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 10, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Praceta Dr. Vieira de Araújo nº 6, 2º esq., Fração BE, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1074, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 736, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida António Feijó nº 38, Fração A e B, Nº 42, Fração C e D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 14, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 42, da Freguesia da Gandra, sito na Rua Cais do Rio Lima nº 275, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros), a [REDACTED] e V. [REDACTED] a Feitosa Araújo;

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1136, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 488, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade nº 96, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1176, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 998, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida do Brasil nº 229, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 502, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 697, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Cândido Cruz nº 18, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 430.000,00 € (quatrocentos e trinta mil euros), a Jetmed, Lda.;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 142, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 171, da Freguesia de Santa Comba, sito na Rua da Capela do Senhor dos Aflitos nº 793, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228,, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 210.000,00 € (duzentos e dez mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1338, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1017, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos nº 664, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a Fa [REDACTED] e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira nº 155, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a [REDACTED];

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 928, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 523, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Cassiano José de Azevedo Baptista nº 201, 1º, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 202.500,00 € (duzentos e dois mil e quinhentos euros), [REDACTED] e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), a [REDACTED] a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 80.000,00 € (oitenta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 203.000,00 € (duzentos e três mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 227.000,00 € (duzentos e vinte e sete mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00 € (cento e sessenta e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros), [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 353, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 183, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua do Senhor de Pias nº 1384, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 152.500,00 € (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 944, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 497, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Angola nº 97, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 212.500,00 € (duzentos e doze mil e quinhentos euros), a [REDACTED] e L [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 638, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 419, da Freguesia da Gandra, sito na Rua de Bócas nº 63, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de junho de 2024, de autorização de abertura de procedimento da atribuição do espaço (restaurante Panorâmico) na Feira do Cavalo 2024;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 04 de julho de 2024, de autorização da adjudicação do espaço (Restaurante Panorâmico) na Feira do Cavalo 2024, à empresa “Fine Company, Lda.”, pelo valor de 3.000,01€ (três mil euros e um cêntimo);
- Atribuição de um subsídio no montante de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), ao CCD Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima, para o ano 2024;
- Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 27 de junho de 2024, adjudicando a empreitada da obra de “Requalificação da Rua do Cruzeiro – Fornelos”, à empresa Monte & Monte, S.A., pelo valor de 858.768,42 € (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e

dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;

- Autorização da isenção de taxas, no montante de 243,80 € (duzentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos), requerida pelo Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, para a obra sita na Rua Dr. Ferreira Carmo, Bloco A, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – AUT - 82/24;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 144.547,96 € (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), destinada à obra de “Alargamento da Rua do Cruzeiro e Rua da Gaíva”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de S. Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 6.328,20 € (seis mil, trezentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Cruzeiro - Estrada Municipal 525-1”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Anais de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 9.222,00 € (nove mil duzentos e vinte e dois euros), destinada à obra de “Construção de Muro de Suporte na Rua dos Paços do Concelho de Albergaria de Penela (CM 1263)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Poiares de uma comparticipação de 70%, até ao montante máximo de 22.779,40 € (vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Encheda”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de S. Pedro D’Arcos de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 2.736,92 € (dois mil, setecentos e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação do Caminho Municipal 1234 - Rua da Candeeira (Rua Da Lagoa)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação do aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia de Fornelos e Queijada, conforme informação prestada a 2 de julho de 2024, pelo Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação de 70%, até ao montante máximo de 37.243,58 € (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Cascalheira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Facha de uma comparticipação de 70%, até ao montante máximo de 20.295,18 € (vinte mil, duzentos e noventa e cinco euros e dezoito cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Azenha e Rua de Lamas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 11 de julho de 2024, de autorização para um grupo de professores da Escola Secundária de Ponte de Lima, visitar o Museu do Brinquedo, Centro de Interpretação de História Militar, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Festival Internacional de Jardins, a título gratuito, no dia 16 de julho de 2024;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a 10 de julho de 2024, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por este estar impedido, de autorização da cedência do refeitório da EB António Feijó aos JOTAS DE VIANA - Associação Diocesana da Pastoral Juvenil de Viana do Castelo, para a realização do “JUBIGO – 1.º Acampamento Juvenil Diocesano de Viana do Castelo”, a título gratuito, nos dias 13 e 14 de julho de 2024;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a 10 de julho de 2024, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por este estar impedido, de autorização da cedência do autocarro aos JOTAS DE VIANA - Associação Diocesana da Pastoral Juvenil de Viana do Castelo, a título gratuito, nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2024;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de janeiro de 2024, de aprovação e assinatura do Contrato Interadministrativo – Avisos Cuidados de Saúde Primários N.º 16/C01-i01/2023 e N.º 17/C01-i01/2023 e respetivos Contratos de Financiamento;
- Aprovação da proposta de OTL – Atividades de Ocupação de Tempos Livres para Crianças em idade pré-escolar – OTL Verão, as normas de participação e o conteúdo para a ficha de inscrição, de acordo com o proposto pelos serviços de educação, na informação prestada a 20 de junho de 2024;
- Autorização de entrada a título gratuito, no Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo, Museu Militar, Museu dos Terceiros, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Centro de Interpretação do Território, no dia 12 de agosto de 2023, Dia Internacional da Juventude;
- Autorização no âmbito do CriArte 2024, da realização de Workshop Pintura Mural e Teatro, pintura de mural no Skate Park de Ponte de Lima, entre os dias 22 e 26 de julho;
- Autorização do alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento AROMMA’S CAFÉ, com sede na Avenida de S. Martinho, n.º 1686, Freguesia de Friastelas, até às 04h00m, do dia 1 ao dia 31 de agosto de 2024, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 285, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1214, da Freguesia de Fontão, sito na Rua do Toural, n.º 222, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 33.487,46 € (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 943, descrito na Conservatória do Registo Predial sob [REDACTED]

o número 3586, da Freguesia de Arcozelo, sito na Via de Arcozelo, n.º 1155, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 90.000,00 € (noventa mil euros), a [REDACTED];

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 962, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 447, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Igreja, n.º 222, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 270.000,00 € (duzentos e setenta mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Poço de Cabaços, n.º 90, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 427, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 124, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Monte do Sobral, n.º 101 - Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00 € (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 111, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 416, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Travessa da Associação Desportiva “Os Limianos”, n.º 104, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 240.000,00 € (duzentos e quarenta mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de julho de 2024, de autorização da utilização das instalações da Clara Penha pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, a título gratuito, de 23 de julho de 2024 a 14 de novembro de 2025;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de julho de 2024, de cedência do Auditório Municipal à Associação Apícola do entre Minho e Lima, a título gratuito, no dia 27 de julho de 2024, para ação de divulgação da medida (C1116 Apoio à apicultura para biodiversidade) aos apicultores do Concelho;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de julho de 2024, de aprovação e assinatura do Contrato Interadministrativo de colaboração entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e a ULSAM Unidade Local de Saúde do Alto Minho;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de julho de 2024, de adesão à CNCM – Central Nacional de Compras Municipais;

- Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a APCVC – Associação De Paralisia Cerebral de Viana do Castelo;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de julho de 2024, de autorização da venda de sacos de tecido, pelo valor unitário de 1,50 €, no âmbito da realização da XXVII Feira do Livro de Ponte de Lima, que decorrerá de 20 a 23 de julho, no Espaço Panorâmico de Ponte de Lima;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de julho de 2024, de autorização de venda das publicações municipais com 20% de desconto, no âmbito da realização da XXVIII Feira do Livro de Ponte de Lima, que decorrerá de 18 a 21 de julho no Espaço Panorâmico de Ponte de Lima;
- Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira – Lote N.º 3 – [REDACTED] – Reversão do lote - Apropriação por remissão do conteúdo da informação jurídica, de ponderação e proposta de decisão, de 15 de julho de 2024, em sede de audiência de interessados e, nesta conformidade acionar a reversão do prédio urbano lote número três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 869/Gemieira, sito no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, para o Município, face ao incumprimento do estipulado na cláusula existente na escritura de compra e venda celebrada a 27 de fevereiro de 2018, que prevê o seguinte: “A construção referida deve iniciar-se no prazo máximo de cinco anos a contar desta data, sob pena de o lote de terreno, incluindo benfeitorias, com exceção daquelas que possam ser retiradas, reverterem para o Município, bem como os montantes recebidos.”;
- Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira – Lotes L2-7, 8 E 9 – Tecnocampo Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A. – Reversão dos Lotes Apropriação por remissão do conteúdo da informação jurídica, de ponderação e proposta de decisão, de 16 de julho de 2024, em sede de audiência de interessados, e, nesta conformidade acionar a reversão dos prédios urbanos lotes número sete, oito e nove, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima respetivamente sob os n.ºs 873, 874, 1537, Gemieira, sitos no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, para o Município, face ao incumprimento do estipulado na cláusula existente na escritura de compra e venda celebrada a 17 de maio de 2018, que prevê o seguinte: "b) se a proprietária dos lotes de terreno adquiridos não iniciar nos lotes de terreno adquiridos as construções que neles se propõe realizar, no prazo máximo de cinco anos a contar da data da presente escritura; a violação de tais clausulas implica a reversão do direito de propriedade dos dois lotes de terreno atrás identificados para o Município de Ponte de Lima, incluindo-se nesta reversão todos os montantes recebidos pelo Município, bem como todas as benfeitorias existentes nos prédios, salvo aquelas que possam ser retiradas;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADC - Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular - época 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo Vitorino dos Piães, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular época 2023/2024;

- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo Vitorino dos Piães, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024;
- Atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) ao Agrupamento de Escuteiros de Anais, destinado a custear despesas no âmbito da deslocação a KISC, Kandersteg - Suíça, no âmbito da participação numa atividade internacional, Centenário do Mini Jamboree permanente;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) à ADCR – Associação Cultural Desportiva Recreativa do Rancho Folclórico da Ribeira, destinado a custear despesas com a realização do XXXIV Festival de Folclore, no dia 16 de junho de 2024;
- Promoção da discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 6/24, Alvará de Loteamento n.º 65/96, Processo de Loteamento n.º 28/95, sito na Rua das Oliveiras n.º 255, Lote 20, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Marília Rosa Fonseca Andrade e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Promoção da notificação dos proprietários dos restantes lotes nos termos do n.º 3 do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 9/23, Alvará de Loteamento n.º 1/13, Processo de Loteamento n.º 2/12, sito na Avenida do Campo do Santíssimo, Freguesia da Correlhã, requerido por Construcorrelhã – Promoção Imobiliária e Construção Civil, Lda.;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 23.680,93€ (vinte e três mil, seiscentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Calves”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Cabração e Moreira de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 2.915,00€ (dois mil novecentos e quinze euros), destinada à obra de “Reparação de muros de suporte ao arruamento – Rua de Canadelo (EM524) – Moreira do Lima”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Rebordões Souto de uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 816,20€ (oitocentos e dezasseis euros e vinte cêntimos), destinada à obra de “Reparação do aluimento do pavimento na Rua dos Casais”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Serdedelo de uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 3.816,00€ (três mil, oitocentos e dezasseis euros), destinada à obra de “Reparação de muros de suporte na Rua de Santa Marta”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação das propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de julho de 2024, adjudicando o circuito n.º 1: Anais para a Escola Básica do Trovela (Fornelos) e regresso à empresa de transportes Alvegal - Viagens e Turismo, Lda., pelo valor de 247,00€/dia, perfazendo um valor global de 44.460,00€, a que

- acresce o IVA à taxa legal em vigor; adjudicando o circuito n.º 2: Refoios do Lima para a Escola Básica de Refoios do Lima e regresso à empresa Transportes Santa Bárbara, Lda., pelo valor de 143,00€/dia, perfazendo um valor global de 25.740,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; adjudicando o circuito n.º 3: Calheiros para a Escola Básica de Arcozelo e regresso à empresa Transportes Santa Bárbara, Lda., pelo valor de 179,00€/dia, perfazendo um valor global de 32.200,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e aprovação das minutas dos contratos;
- Aquisição de 30 exemplares da obra “Mercearias de Ponte de Lima”, da autoria de Francim Castro e Sousa, à Associação Empresarial de Ponte de Lima, ao preço unitário de 15,00€ (quinze euros), considerando a proposta da comissão editorial de 14 de maio de 2024;
 - Aprovação do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, o Município de Alter do Chão e o Município da Golegã, no âmbito da Constituição da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo;
 - Aprovação da proposta de integração do Teatro Diogo Bernardes na Rede de Teatros com Programação Acessível (RTPA), aprovando a Carta de Compromisso;
 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a 23 de julho de 2024, de autorização de licenciamento de corrida de carrinhos de rolamentos;
 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de julho de 2024, de autorização de alargamento do horário de funcionamento do Café Franco, sito na Rua Nossa Senhora dos Remédios, n.º 75, na Freguesia de Fontão, até às 04h00, do dia 01 de junho de 2024 até ao dia 30 de setembro de 2024, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas;
 - Autorização do alargamento de horário de funcionamento do Café S. Sebastião, sito na Rua do Carvalhal, n.º 595, da Freguesia de Calvelo, até às 04h00, do dia 01 de agosto até ao dia 31 de agosto de 2024, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas;
 - Autorização da cedência de um espaço na Loja do Turismo, como ponto de recolha de merchandising, do atleta Fernando Pimenta;
 - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, n.º 228, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
 - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1145, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, n.º 180, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 216.500,00€ (duzentos e dezasseis mil e quinhentos euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
 - Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz

predial urbana sob o artigo 1361, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 141, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua Dr. Francisco Abreu Maia, nº 82, Fração BB, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 182.500,00 € (cento e oitenta e dois mil e quinhentos euros), a J. [REDACTED]

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 228, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 909, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 377, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Mercedes de Castro Feijó, nº 89, Fração Q, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 214.950,00 € (duzentos e catorze mil novecentos e cinquenta euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1152, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1207, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Rua da Senhora Aparecida, nº 97, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a [REDACTED] a e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 740, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 90, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, nº 99, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 302, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua das Casas Novas, nº 149, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 127.000,00 € (cento e vinte e sete mil euros), a [REDACTED];
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a 31 de julho de 2024, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 01 de agosto de 2024, à Associação de Futebol de Viana do Castelo, a título gratuito, para a realização de conferência de imprensa;
- Aprovação do Plano de Ação do CLDS 5G;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa Corneliana (Rusga Típica da Correlhã),

- destinado a custear despesas com a realização do XIX Festival Nacional de Folclore;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico da Correlhã, destinado a custear despesas com a realização do Festival “Tarde de Folclore – Correlhã 2024”;
 - Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães, respeitante ao apoio às deslocações em competições federadas;
 - Atribuição de um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à TURIHAB – Turismo de Habitação, destinado a custear despesas com a realização do evento “Fins de semana abertos dos Solares”;
 - Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho das Lavradeiras de S. Martinho da Gandra, destinado a custear despesas com a realização de Festival de Folclore;
 - Atribuição de um subsídio no montante de 1.040,00€ (mil e quarenta euros) à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, destinado a custear despesas no âmbito do programa “Férias para a Inclusão – Verão 2024”;
 - Promoção da discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 14/24, Alvará de Loteamento nº 65/96, Processo de Loteamento n.º 28/95, sito no Beco de Pias, Lote 28, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
 - Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 19 de julho de 2024, adjudicando a empreitada de “Execução de Passeio e Estacionamento na EN 204 – Freguesia de Vitorino dos Piães”, à empresa Limabuild – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 290.867,80 € (duzentos e noventa mil oitocentos e sessenta e sete euros e oitenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato;
 - Autorização da receção provisória da empreitada “Requalificação da Zona Envolvente da Habitação Social da Zona da Escola Técnica”, de acordo com o disposto nos artigos 394º a 397º do Código dos Contratos Públicos, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 02 de agosto de 2024;
 - Alteração da deliberação de Câmara de 02 de abril de 2024, passando a constar “Execução de estacionamento na área confinante ao cemitério da Facha e mudança de localização de poste de eletricidade”, mantendo-se o montante atribuído de 158.338,56€ (cento e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e oito euros e cinquenta e seis centimos), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
 - Atribuição à Junta de Freguesia de Calvelo de uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 14.079,45€ (catorze mil e setenta e nove euros e quarenta e cinco centimos), destinada à obra de “Pavimentação da Travessa de Córtes, parte da Rua de Merece, parte da Rua de Vilela e Rua da Gândara”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;

- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira no montante de 21.086,18€ (vinte e um mil oitenta e seis euros e dezoito cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Borrachas, Rua dos Alfandados, Rua do Regedouro e Rua da Poça da Torre”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Refoios do Lima de uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 1.335,60€ (mil trezentos e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos), destinada à obra de “Reparação de muro de suporte na Rua das Candieiras”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Seara de uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 33.362,55€ (trinta e três mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Nabais”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 06 de agosto de 2024, de redução em 50% das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, a vigorar entre 01 de julho a 30 de setembro de 2024;
- Autorização da abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 13 trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto no artigo 32º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o nº 1, do artigo 4º, o nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho com trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Autorização da abertura do procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 67 trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Operacional, ao abrigo do disposto no artigo 32º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com o nº 1, do artigo 4º, o nº 1 do artigo 9º, ambos do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho com trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de novembro de 2024, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 26 de julho de 2024;

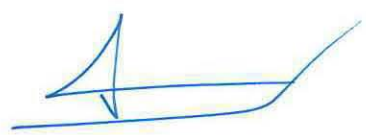
- Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração Tripartido visando a seleção dos recursos humanos, afetos à dinamização das AEC, pela entidade parceira, e a contratação destes por parte do Município;
- Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração Tripartido visando a seleção, recrutamento e contratação dos recursos humanos, afetos à dinamização das AEC, por parte da entidade parceira Academia de Música Fernandes;
- Aprovação das Minutas dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo e Tempo Parcial dos recursos humanos que ficarão afetos à dinamização das AEC's, ao abrigo quer do Protocolo de Cooperação, quer ao abrigo da seleção a partir do procedimento concursal levado a cabo pelos Agrupamentos de Escolas;
- Autorização da cedência da Loja nº 40/41, sita no Mercado Municipal de Ponte de Lima a [REDACTED] de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 25º do Regulamento do Mercado Municipal de Ponte de Lima e autorização da cedência da posição contratual condicionada à verificação de que foram cumpridas as obrigações de pagamento de eventuais rendas em atraso e respetiva indemnização;
- Autorização da cedência da Loja nº 40/41, sita no Mercado Municipal de Ponte de Lima a [REDACTED] e S. [REDACTED] de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 25º do Regulamento do Mercado Municipal de Ponte de Lima e autorização da cedência da posição contratual condicionada à verificação de que foram cumpridas as obrigações de pagamento de eventuais rendas em atraso e respetiva indemnização;
- Aprovação das comissões de vitórias no âmbito da DOU de acordo com o previsto nos artigos 89º e 90º do RJUE e do artigo 65º do mesmo diploma, bem como as auditorias de (re)classificação de empreendimentos turísticos nos termos dos artigos 36º e 38º da Lei nº 80/2017, de 30 de junho, sendo constituídas pelos seguintes técnicos: Divisão de Obras e Urbanismo - DOU: Eng. Carlos Rodrigues, Eng.ª Daniela Alves, Sr. Fernando Ferreira, Eng. Francisco Dantas, Sr. António Pedro Costa Lima Alves e Eng. José António Puga; Divisão dos Serviços Urbanos – DSU: Eng. João Pedro Pinto, Eng. Sérgio Mateus, Sr. Manuel Fernandes Rodrigues e Eng. Carlos Lima; Divisão de Estudos e Projetos DEP: Eng. Miguel Pereira, Arq. André Lopes, Eng.ª Ivone Sousa e Eng. João Fornelos
- Aprovação da Proposta de alterações de trânsito nas Feiras Novas “do dia 06 de setembro das 14h00m até às 08h00m do dia 10 de setembro, as seguintes alterações de trânsito: Sentido Proibido: Rua Agostinho José Taveira – no sentido da Ponte de Nossa Senhora da Guia, até à Praça da República, com exceção de veículos prioritários e táxis; Avenida António Feijó - no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital até à Praça da República, com exceção de veículos para carga e descarga de mercadorias, com vista ao abastecimento à Vila de Ponte de Lima e comerciantes e feirantes; Rua General Norton de Matos - desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr. Ferreira Carmo; Rua de Vandoeuvre - desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Praça da Graciosa (rotunda António Feijó); Rua do Arrabalde de S. João de Fora - desde a Ponte de Castro até ao cruzamento da Rua Conde de Bertiandos; Rua Conde de Bertiandos - desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira; Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira - desde a Rua Conde

Bertiandos até ao Largo dos Quartéis; Entrada para o Edifício Novo Leblon, exceto a moradores; Rua José Abreu Coutinho - no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila; Rua Dr. Francisco Abreu Maia - no sentido do Largo da Alegria - Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.); no acesso ao Caminho da Veiga de Castro, no sentido Castro-Expolima, a veículos pesados, exceto viaturas de transporte de gado; Rua da Expolima - no sentido de S. João até ao loteamento J. Alves; Alameda Marginal de S. João - junto ao rio; Rua Detrás dos Palheiros - no sentido Antepaço - Largo da Alegria; Rua da Ponte Seca - no sentido Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.) até ao Largo da Alegria; Caminho de Antepaço de Cima (nascente/poente); Rua Conde da Barca - no sentido Largo da Alegria até ao Largo da Estação; Rua António Pereira Rego - no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N.) - rua Conde da Barca; Estacionamento proibido em todo o recinto da Festa, exceto cargas e descargas na Rua do Arrabalde de S. João de Fora e Rua General Norton de Matos; no período compreendido entre as 17h00m do dia 04 de setembro e as 05h00m do dia 05 de setembro de 2024, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde; no período compreendido entre as 19h00m do dia 05 de setembro e as 02h00m do dia 06 de setembro de 2024, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, Passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde; nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 2024, estará condicionado ao trânsito, os percursos dos Cortejos Etnográfico e Histórico e da Procissão; todas as alterações temporárias e excecionais de trânsito se aplicam apenas durante o período das Festas; que as proibições no sentido do trânsito e estacionamento não são aplicáveis às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificadas com cartão, menção à matrícula e carimbo da Associação Concelhia das Feiras Novas; compete às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas; ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h00m e as 10h00m.”;

- Aprovação da candidatura apresentada por [REDACTED], relativa ao imóvel localizado na Rua da Abadia n.ºs 9, 11 e 15 e Rua Manuel Morais n.º 16, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 23 de julho de 2024;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “GP JORNAL DE NOTÍCIAS” a realizar entre o dia 25 de agosto e 01 de setembro de 2024, com início no Concelho de Viana do Castelo e com passagem no Concelho de Ponte de Lima, no dia 30 de agosto de 2024, nomeadamente nas freguesias de Fontão, S. Pedro D’Arcos, Santa Comba, Arcozelo, Bárrio e Cepões, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte;
- Autorização da cedência de uma sala ao GAF Gabinete de Atendimento à Família, para a realização de atendimento dos utentes, no âmbito do programa INCORPORA;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de agosto de 2024, de autorização de alteração de 12 para 13 de agosto de

2024, da entrada gratuita em equipamentos municipais, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Juventude;

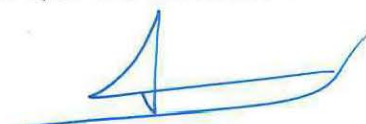
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de agosto de 2024, de emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “XLVI passeio Cicloturístico”, no dia 25 de agosto de 2024, com início e término em Viana do Castelo, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de julho de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Novamente, Psicologia e Desenvolvimento Educacional, Lda.;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2622, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 783, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua de Entre-Vessadas nº 36, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 07 de agosto de 2024, de prorrogação do prazo solicitado, e, em consequência, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação e para a prorrogação da prestação de caução por um período de 5 (cinco) dias úteis - Concurso Público do Serviço Público de Transporte de Passageiros nos Municípios do Alto Minho – Levantamento Efeito Suspensivo;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Grupo das Espadadeiras de Rebordões Souto, destinado a custear despesas com a realização do 30º Festival de Folclore;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas de um atleta no Campeonato Nacional de Verão em Vila Franca de Xira;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas de um atleta no Campeonato Nacional de Inverno em Rio Maior;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio a inscrições em provas federadas 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ACRA Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2021/2022;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio a inscrições 2023/2024;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022/2023;



- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas na seleção nacional de um atleta no Campeonato Mundial Jovem de Skyrunning realizado em Montenegro;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2024/2025;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o BCL Basket Club Limiense, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024;
- Promoção da discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 12/24, Alvará de Loteamento n.º 74/96, Processo de Loteamento n.º 28/95, sito em Anquião, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por [REDACTED] e aprovação do pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações;
- Autorização da isenção de taxas, no montante de 1.480,00 € (mil quatrocentos e oitenta euros), requerida pela Casa do Povo de S. Julião de Freixo, para a obra sita na Rua de S. João, n.º 31, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, ONEREDPDM 30/22;
- Propor à Assembleia Municipal a atribuição da classificação de "Utilidade Municipal" à Quinta do Outeiro (com todos os artigos urbanos e rústicos), sita na freguesia da Correlhã, para seguimento do projeto integrado de complexo turístico nela existente, nos moldes solicitados e para fins exclusivamente urbanísticos;
- Empreitada de “Implantação de Plataformas Subterrâneas para Resíduos Sólidos Urbanos em vários locais do Concelho”- Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, do prazo de execução de 45 dias, da não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade de avaliação do preço, proposta mais baixa nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos pelo facto da simplicidade dos trabalhos a executar e boa definição projeto de execução; designação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato,
- Empreitada de “Construção de Passeios na EN 306 entre o Km 39+160 e Km 40+160 – Freguesia de Sandiães” – Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, do prazo de execução de 90 dias, da não adjudicação por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da

modalidade de avaliação do preço, proposta mais baixa nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos pelo facto da simplicidade dos trabalhos a executar e boa definição projeto de execução; designação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato;

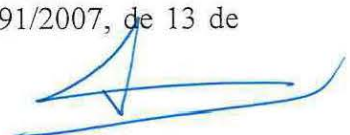
- Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Anais” – Aprovação da decisão de contratar, da abertura do procedimento por concurso público, do projeto de execução, das peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, do prazo de execução de 300 dias, não adjudicação por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, cumprindo com o disposto no n.º 2, do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos; opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designação do júri do procedimento; designação do gestor do contrato e delegação, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calheiros de uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 45.913,35€ (quarenta e cinco mil novecentos e treze euros e trinta e cinco centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Avenida do Santuário de Santa Eufémia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Fontão de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 79.881,60€ (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e um euros e sessenta centimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Cardal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Poiares de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 93.744,28€ (noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito centimos), destinada à obra de “Execução de Passeio na Rua Frei Pedro de Poiares” a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;



- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 801,36 € (oitocentos e um euros e trinta e seis cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Fraga, Espindelo, Chouso, Bouça, Vau, Travessa do Carrascal e Portelinha, Beco do Codessido e Carrascal – Trabalhos Complementares – adicional à deliberação de Câmara Municipal de oito de agosto de 2023”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 48.760,00 € (quarenta e oito mil setecentos e sessenta euros), destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua do Souto”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 14.574,33€ (catorze mil quinhentos setenta quatro euros e trinta e três cêntimos), destinada à obra de “Construção de rede de saneamento e abastecimento de água na Rua de Eiras”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Ribeira de uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinada à realização de passeio anual;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Serdedelo de uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 8.426,89€ (oito mil quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), destinada às “Obras de beneficiação da Sede da Junta (Caixilharia) – adicional à deliberação da Câmara Municipal de dezasseis de abril de 2024, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia da Seara de uma comparticipação financeira no montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), destinada à obra de “Beneficiação da Capela Mortuária do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Friastelas de uma comparticipação financeira no montante de 26.283,66€ (vinte e seis mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), destinada à obra de “Execução de muro de suporte e bancadas no Campo de Futebol”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Calvelo de uma comparticipação financeira no montante de 1.288,96€ (mil duzentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), destinada à obra de “Rua do Couto de Calvelo (EM 1267) – Intervenção de águas pluviais”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município;
- Aprovação do aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia de Gondufe, conforme informação prestada a 20 de agosto de 2024, pelo Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território;
- Atribuição à Junta de Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato de uma comparticipação financeira no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros),

destinada à aquisição de prédio rústico denominado por “Campo de Aval” inscrito na matriz rústica sob o artigo matricial 1494, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 845/200115, situado em Barreiras, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, para alargamento da nova entrada do quartel dos Bombeiros Voluntários de Freixo;

- Aprovação do aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia de Beiral do Lima, conforme informação prestada a 29 de agosto de 2024, pelo Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território;
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2024, no sentido de requerer ao INFARMED nos termos do disposto no nº 2, do art.º 3º, da Portaria nº 352/2012, de 30 de outubro, a abertura do procedimento concursal para a instalação de uma nova farmácia, considerando que se verifica o preenchimento cumulativo dos requisitos previstos no art.º 2.º, e se considera justificado o interesse público na acessibilidade dos cidadãos à dispensa de medicamentos, na zona identificada na planta anexa à proposta;
- Aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14 de agosto de 2024, de ao abrigo do disposto no artigo 3º da Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade (SPI) aos 5 trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, atualmente em funções, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 09 de novembro, conforme identificação no mapa de pessoal (anexo I da proposta) e cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (anexo II da proposta), implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres; que o suplemento de penosidade e insalubridade é aplicado em três níveis, baixo, médio e alto de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro; que o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da denominação; que, seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de insalubridade ou penosidade de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, para o nível médio de insalubridade ou penosidade de €4,09 e para o nível baixo de insalubridade de €3,36, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro; que o suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo para tal, cada responsável de serviço fazer chegar à secção de recursos humanos do Município, até ao dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e número de dias em que o trabalhador exerceu as funções descritas; que a atribuição deste suplemento produz efeitos a partir do dia em que iniciaram estas funções - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, considerando a alteração realizada no respetivo mapa de pessoal;
- Emissão de parecer favorável à obtenção do estatuto de utilidade pública por parte da Associação Desportiva “Os Limianos”, na medida em que reúne cumulativamente os requisitos previstos no nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 391/2007, de 13 de dezembro;



- Aprovação do Passaporte Cultural de Ponte de Lima, de acordo com o proposto na informação técnica prestada pelo Serviço de Turismo a cinco de maio de 2024;
- Aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Universidade do Minho, o Município de Ponte de Lima e a aluna [REDACTED], no Curso: Mestrado em Marketing e Estratégia;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 23 de agosto de 2024, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima, no dia 30 de agosto de 2024, ao Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Viana do Castelo;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 23 de agosto de 2024, de aprovação da promoção da notificação da adjudicatária, para se pronunciar por escrito, em sede de audiência, quanto à intenção de declarar a caducidade da adjudicação com a consequente extinção do procedimento, de acordo com o proposto na informação anexa ao email enviado a 22 de agosto de 2024;
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1157, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 975, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 50, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 157.000,00€ (cento e cinquenta e sete mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 140, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 213, da Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, sito na Rua de São João Batista, nº 928, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 98.500,00€ (noventa e oito mil e quinhentos euros), a C[REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 404, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2241, da Freguesia de Anais, sito na Rua dos Paços do Concelho de Albergaria de Penela, nº 1028, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, nº 90, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 472, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 907, da Freguesia de Friastelas, sito na Rua de Rial, nº 394, da referida

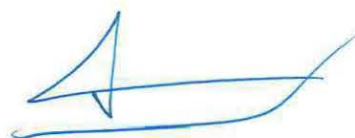
freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED] F [REDACTED]s;

- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 535, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Campo Raso, nº 53, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 427, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 124, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Monte do Sobral, nº 101, Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1032, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4283, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua do Caneiro, nº 811, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 103.000,00€ (centos mil euros), a [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 423, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 311, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 3347, Fração R, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), a [REDACTED] e [REDACTED];
- Direito de preferência – não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 389, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1080, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2080, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros), a CGT INVEST, Lda.;
- Autorização da realização do evento “Corrida de Carrinhos de Rolamentos”, previsto para o dia 22 de setembro de 2024, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente de Fornelos;
- Emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “Maratona BTT 5 Cumes”, no dia 22 de setembro de 2024, com início e término no Concelho de Barcelos, mas com passagem no Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Sandiães e Vilar das Almas;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de abril de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, Município de Arcos de Valdevez, Município de Caminha, Município de Melgaço,

- Município de Monção, Município de Paredes de Coura, Município de Ponte da Barca, Município de Ponte de Lima, Município de Valença, Município de Viana do Castelo e Município de Vila Nova de Cerveira;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de agosto de 2024, de aprovação das alterações ao trânsito durante o período das Feiras Novas 2024;
 - Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua – ALAAR para o ano de 2024/2025;
 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de agosto de 2024, de autorização do realojamento do agregado familiar identificado na informação dos serviços sociais, prestada a 21 de agosto de 2024, no fogo sito [REDACTED] com uma renda de 166,38€ (cento e sessenta e seis euros e trinta e oito centimos);
 - Autorização da cedência do Auditório Rio Lima ao Agrupamento de Escolas António Feijó, no dia 4 de setembro de 2024, no período compreendido entre as 09h00 e as 12h30, as 14h30 e as 17h30, para a realização de formação com os docentes do agrupamento e autorização da cedência do Auditório Rio Lima ao Agrupamento de Escolas António Feijó, no dia 11 de setembro de 2024, no período compreendido entre as 09h00 e as 12h00, para a realização de reunião geral com os docentes do agrupamento;
 - Aprovação da proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2024, “Regulamento Interno de Segurança da Informação do Município de Ponte de Lima”, devendo o mesmo ser divulgado através da intranet municipal (samam.cm-pontedelima.pt);
 - Aprovação da proposta de modificação aos documentos previsionais de 2024, 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento - Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal;
 - Conhecimento da Informação sobre a situação económica e financeira do município de ponte de lima reportada a 30 de junho de 2024 – Comunicação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “C&R Ribas Pacheco”;
 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de agosto de 2024, de caducidade da adjudicação do Circuito nº 2 e Circuito nº 3 relativos ao Concurso Público Transportes Escolares - Ano Letivo 2024/2025, à empresa Transportes Santa Bárbara, Lda. e adjudicação à proponente classificada em lugar subsequente, de acordo com o previsto no n.º 4, do artigo 86.º do CCP, referida no Relatório Final, à Barquense - Agência de Viagens e Turismo, Lda., o Circuito nº2 e à Alvegal - Viagens e Turismo, Lda. o Circuito nº 3, relativos ao Concurso Público Transportes Escolares - Ano Letivo 2024/2025;
 - Adesão, sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Lda., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas

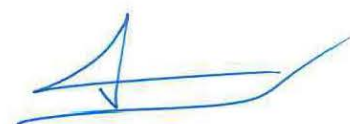
entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados; Autorização para a Município gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade apresentado e anexo à proposta como documento n.º 11; aprovação do Portal informativo criado pela Município em www.centralconnect.pt, tendo tomado conhecimento do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM anexo à proposta como documento n.º 1 - Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos legalmente consignados;

- Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e os Gestores dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolas, 2024-2025;
- Aprovação e submeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea I), do nº I, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a revogação de contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, celebrado, com a CIM Alto Minho, em 30 de novembro de 2018, anexo à proposta como documento número I; Aprovação e submeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração, com a CIM Alto Minho, de contrato interadministrativo de delegação de competências (Contrato) relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, nos termos da minuta anexa à proposta como documento número II, assim como a delegação, na CIM Alto Minho, das competências previstas naquele mesmo Contrato;
- Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de agosto de 2024, de declaração da caducidade da adjudicação com a consequente extinção do procedimento, de acordo com o proposto na informação anexa ao email enviado a 29 de agosto de 2024;
- Atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Poiares, destinado a custear despesas com a realização de Festival de Folclore, realizados no plano de atividades para o ano de 2024;
- Atribuição de um subsídio ordinário no montante de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação Banda Filarmónica de São Martinho da Gandra, respeitante ao ano de 2023;
- Aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022/2023;



Além das deliberações da Câmara Municipal outras acções foram desenvolvidas no âmbito da Actividade Municipal das quais se destaca:

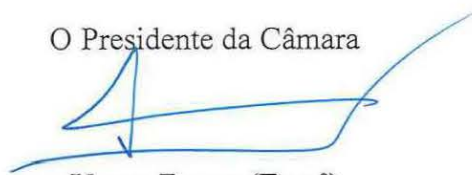
- Reunião com REN relativamente à Linha de Transporte de Energia Ponte de Lima;
- Reunião com ICNF;
- Reunião com Secretário de Estado da Administração Interna;
- Participação na Assembleia Geral da ADRIL;
- Participação na Cerimónia de Apresentação do Cartaz das Feiras Novas 2024;
- Participação na Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação na Abertura d Exposição Art'In Lima 2024 – A Arte da Música”;
- Participação nas Cerimónias do Dia da Correlhã;
- Reunião com a Ministra do Ambiente;
- Participação nas Cerimónia de Abertura e Encerramento do II Simpósio Internacional dedicado ao Património Gastronómico do Alto Minho;
- Participação na Cerimónia de Abertura Oficial da Feira do Cavalo;
- Reunião com Ministro das Infraestruturas e Habitação;
- Participação no Espetáculo de Abertura do Festival Percursos da Música 2024;
- Participação na Reunião com Administração da ADAM;
- Reunião com Secretário de Estado do Ambiente;
- Participação na Abertura do Campeonato da Europa de Horseball;
- Participação nas Cerimónias do Dia de Vitorino das Donas;
- Reunião com as Forças de Segurança no âmbito das Feiras Novas;
- Reunião com a Administração da ADAM e Presidente Águas de Portugal;
- Reunião com a E-Redes para apresentação de novos PT's;
- Participação na Abertura da 16ª Feira dos Petiscos;
- Participação na Cerimónia da Bênção da Casa Mortuária da Freguesia da Ribeira;
- Participação nas Cerimónias do Dia da Freguesia da Seara;
- Receção da Presidente da Casa do Minho no Rio de Janeiro;
- Participação nas Cerimónias do Dia da Freguesia da Ribeira;
- Reunião com o Secretário de Estado da Administração Local e Administração do Território;
- Participação na Procissão da Senhora da Luz;
- Participação em Reunião com IP-Infrestruturas de Portugal e ARQPAIS, Paisagem e Ambiente relativo à Linha Ferroviária de Alta Velocidade Porto / Vigo – Troco Braga / Valença;
- Participação em todos os atos do Programa das Festas do Concelho – Feiras Novas;
- Participação nas Reuniões do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho;
- Participação nas Reuniões da Comissão Directiva da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos;



- Participação nas Reuniões da Comissão de Protecção a Crianças e Jovens em Risco;
- Participação nas Reuniões da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional;
- Reunião com vários investidores;
- Realização de reunião de trabalho com Juntas de Freguesia;
- Realização de reuniões de trabalho com Associações e outras Entidades Concelhias;
- Participação nas Cerimónias de Abertura de Exposições;
- Participação nas Cerimónias de Lançamento de Publicações;
- Participação nos Festivais de Folclore;
- Participação em diversas acções de interesse Municipal, nomeadamente seminários, encontros e conferências promovidas no Concelho e fora deste;
- Participação em diversas acções de carácter social, cultural e económico desenvolvido no Concelho e no seu exterior;

Ponte de Lima, 17 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

INDICADORES RELATIVOS À SITUAÇÃO FINANCEIRA
DA AUTARQUIA – 17 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO		VALOR (Euros)
Saldos devedores	Empreiteiros	219.778,72€
	Fornecedores de bens e serviços	1.233.168,35€
	Encargos com empréstimos bancários	94.846,68€
	Disponibilidades	15.700.471,23€